



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS EM PLATAFORMA 100% WEB DE : CONTABILIDADE PÚBLICA, LOA/LDO/PPA) LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS/ ESOCIAL), APLICATIVO MOBILE (IOS/ANDROIDE) BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTOS MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE. INCLUINDO IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Servidores:

Lucas Magalhães Prates-
Assessor de Gabinete

Juliano Araújo Ferreira
Técnico de Tecnologia de Informação

Deli Moreira Rebordões
Gerente dos Recursos Humanos

Luma Suelen Oliveira Luz
Coordenadora do Setor de Tributos

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

1.3 - PROVA DE CONCEITO. (AMOSTRA)

1.3.1 DA APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS):

1.3.1.1 O pregoeiro exigirá da empresa que ofertou o menor preço, e ficou provisoriamente em primeiro lugar no certame a PROVA DE CONCEITO (AMOSTRA).

Após agendamento de data e horário, que deverá ser 24 horas após a solicitação via sistema. Todas as funcionalidades dos softwares deverão ser comprovadas através de demonstração dos sistemas, o que ocorrerá PRESENCIALMENTE nas dependências da Prefeitura Municipal do Município, perante Equipe Técnica designada para esse fim, formada por profissionais da área, e membros dos setores, para definição do atendimento ou não das características e obrigações dos aplicativos, que deverá atender para efeito de classificação, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) das características da totalidade dos requisitos funcionais de cada sistema. E 100% (cem por cento) da Segurança, Tecnologia, Ambiente Operacional, Arquitetura e Usabilidade.

Lucas M Prates

Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CNPJ 13.982.624/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
DATA: 06/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

1.3.1.2. Quanto aos itens de funcionalidade não atendidos, serão julgados pela Comissão, que verificará quanto a importância dos mesmos, podendo ainda desclassificar, a empresa que embora tenha atingido o percentual mínimo de 95%, tenha deixado de atender algum item julgado de grande importância pela Comissão Técnica. O não atendimento das características mínimas exigidas acima, acarretará a automática desclassificação do licitante.

1.3.1.3. A demonstração permitirá a averiguação prática das funcionalidades e características dos sistemas e sua real compatibilidade com os requisitos obrigatórios especificados neste Termo.

Durante a Demonstração serão feitos questionamentos à LICITANTE permitindo a verificação dos requisitos constantes deste Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal é facultada a possibilidade de realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos.

1.3.1.4. O hardware e o software necessários para a realização da Demonstração são de inteira responsabilidade da licitante habilitada, ficando sob a diligência da equipe técnica do Prefeitura Municipal por até 03 (três) dias úteis após o período de realização da referida Demonstração para a conferência dos softwares instalados no mesmo e do resultado apresentado.

1.3.1.5. A configuração do hardware e software a ser utilizado na Demonstração deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada, não podendo superar suas especificações de capacidade.

Deverão estar instalados no(s) computador(es), exclusivamente, os softwares necessários ao funcionamento da solução, conforme arquitetura definida.

A instalação de softwares que produzam dúvidas quanto aos resultados obtidos, poderão levar à desclassificação da licitante.

1.3.1.6. Não será permitido durante a realização da Demonstração:

O uso de apresentações em telas do programa, slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

A gravação de código (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante e após a realização da prova em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação;

Aproveitamento de templates criados anteriormente.

1.3.1.7. Para fins de avaliação e entendimento da solução e suas particularidades, deverão ser construídos e demonstrados os requisitos e funcionalidades especificados neste Termo, observadas as condições estabelecidas deste Edital.

1.3.1.8. Caso os referidos aplicativos demonstrados pelas empresas supracitadas sejam rejeitados ou reprovados, o Pregoeiro, observada a ordem de classificação, convocará as demais empresas remanescentes (se houver) para demonstração dos seus sistemas no prazo de 02 (dois) dias corridos.

1.4.1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.4.1.2. Migração das Informações em Uso:

1.4.1.3. A migração dos dados cadastrais e informações dos aplicativos em uso na entidade serão de responsabilidade da Contratada, devendo os mesmos ser disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Pindaí, que designará responsável pela validação dos dados migrados após a sua entrega.

1.4.1.4. Implantação dos Sistemas, Treinamento e Capacitação dos Usuários:

1.4.1.5. Para o sistema licitado, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo

*Kauas M
Rocha*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CARGOS FISCAIS
DECRETO Nº 04/2025
DATA 06/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade e ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

1.4.1.6. Manutenção dos Sistemas e Suporte Técnico:

A prestação de serviços de suporte técnico poderá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal, ou por outro meio digital por técnico habilitado, apto a promover o devido suporte ao sistema, visando esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos aplicativos. Será aceito suporte aos aplicativos licitados via acesso remoto mediante autorização previa, sendo de responsabilidade da contratada o sigilo e segurança das informações, devendo ser garantido atendimento para pedidos de suporte telefônico no horário das 8:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Todos os chamados de suporte deverão ser registrados em ferramenta própria do contratado, de forma a manter histórico dos chamados para posterior acompanhamento e estatística e envio automático de informação ao solicitante, via e-mail.

Formas de comunicação - Teamviewer, LogMein, ConnectMe, PCAnywhere, Showmypc, Remote Desktop (conexão área remota, nativo do Windows);

- Help-desk - disponibilizar estrutura para pronto atendimento para consultas de funcionalidades dos sistemas, deverá ser disponibilizado durante o horário de expediente da Prefeitura;

Senhas - Garantir que somente as pessoas autorizadas terão acesso às senhas.

LOTE 01- LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ			
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS / SERVIÇO -PLATAFORMA 100% WEB
1	12	MÊS	CONTABILIDADE PÚBLICA (LOA/LDO/PPA) LICITAÇÃO, CONTRATO, CONVÊNIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (BASE ÚNICA - DECRETO 10.540/20 - SIAFIC)
02	01	MES	CONVERÇÃO DAS BASES DE DADOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO

LOTE 02- LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ			
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS / SERVIÇO- PLATAFORMA 100% WEB
01	12	MÊS	FOLHA DE PAGAMENTO / RECURSOS HUMANOS / SOCIAL PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL APLICATIVO MOBILE (IOS/ANDROIDE) BUSINESS INTELLIGENCE - BI
02	12	MÊS	PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA
03	12	MÊS	TRIBUTOS MUNICIPAIS, NOTA FISCAL ELETRONICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE
04	01	MES	CONVERÇÃO DAS BASES DE DADOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO

RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA

Para análise dos programas ofertados pelas empresas, os servidores de avaliação e amostragem (PROVA DE CONCEITO) reuniu-se na Prefeitura Municipal de Pindaí, nesta Sexta-feira, 21/02/2025 as 9:00 horas para avaliar o **lote 01 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**, da ganhadora **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – CNPJ: 08.003.823/0001-82**. Foram analisados a apresentação do representante da empresa junto aos servidores presentes e todos os itens do lote, os mesmos estão dentro das especificações do Termo de Referência. As especificações apresentadas na avaliação de amostras e prova de conceito e que foram aprovadas pela comissão.

*Renato M
Prates*

[Handwritten signature]

Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CARGOS E SALÁRIOS
DECRETO Nº 04/2025
DATA 06/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

Para análise dos programas ofertados pelas empresas, os servidores de avaliação e amostragem (PROVA DE CONCEITO) reuniu-se na Prefeitura Municipal de Pindaí, nesta Sexta-feira, 21/02/2025 as 9:00 horas para avaliar o **lote 02 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**, da ganhadora **ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA- CNPJ- 25.079.741.0001/30**. Foram analisados a apresentação do representante da empresa junto aos servidores presentes e todos os itens do lote, os mesmos estão dentro das especificações do Termo de Referência. As especificações apresentadas na avaliação de amostras e prova de conceito e que foram aprovadas pela comissão.

Pindaí –BA, 21 de fevereiro de 2025.

Lucas Magalhães Prates-
Assessor de Gabinete


Juliano Araújo Ferreira
Técnico de Tecnologia de Informação


Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
Deli Moreira Rebordões
Gerente dos Recursos Humanos


Luma Suelen Oliveira Luz
Coordenadora do Setor de Tributos

Lucas M Prates



Deli Moreira Rebordões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CARGOS E SALÁRIOS
DECRETO Nº 04/2025
DATA 06/01/2025

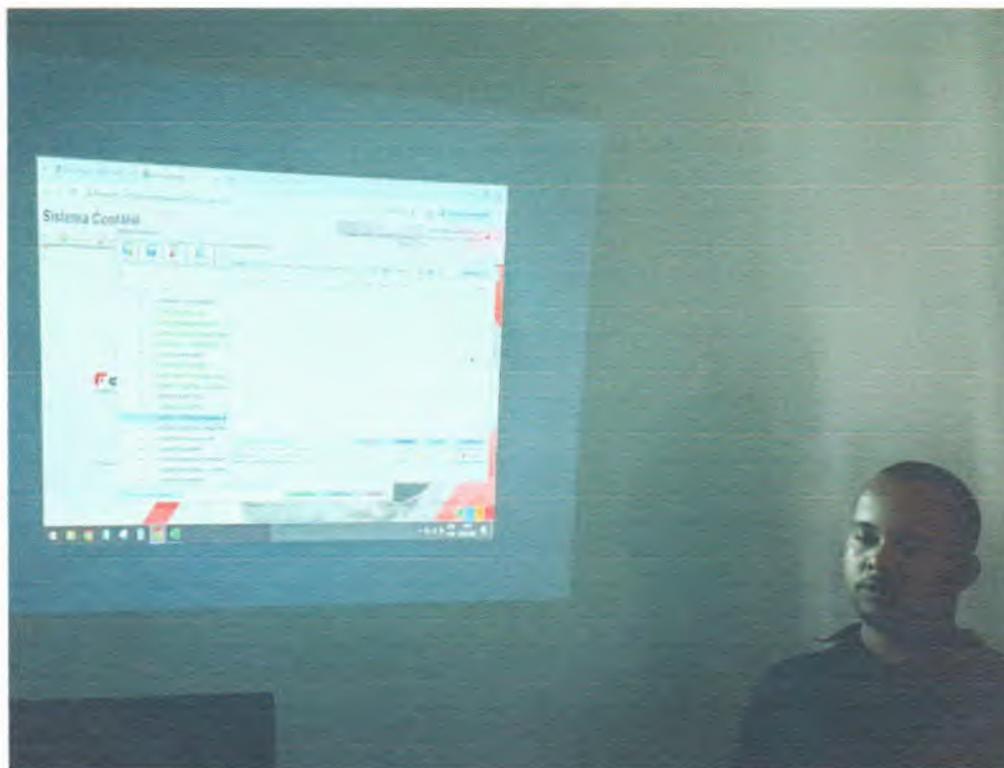


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindai – BA

Fone (77) 3667-2245



Delli Moreira Rebovões Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
DECRETOS E SALÁRIOS
DECRETO Nº 04/2025
DATA 06/01/2025

Luís M
Ramos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245



*Renato M
Prates*

Deli Moreira Raposo Filho
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CARGO DE FÉ
DECRETO Nº 041/2026
DATA 09/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tiberio Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

TERMO DE COMPARECIMENTO A PROVA DE CONCEITO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS EM PLATAFORMA 100% WEB DE : CONTABILIDADE PÚBLICA, LOA/LDO/PPA) LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS/ ESOCIAL), APLICATIVO MOBILE (IOS/ANDROIDE) BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTOS MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE. INCLUINDO IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

ASSUNTO: PROVA DE CONCEITO - APRESENTAÇÃO DOS SISTEMAS

Empresas convocadas para comparecer, conforme solicitação via sistema BNC em 19/02/2025 11:47:42 para a prova de conceito no dia 21/02/2025, às 09:00, sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Pindaí, situada a Rua Tiberio Fausto n.º 426, centro, Pindaí-BA, conforme exigência do edital e termo de referência:

LOTE 01

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA (PARTICIPANTE 141)

BETHA SISTEMAS LTDA. (PARTICIPANTE 347)

DATTA TECH CONSULTORIA E INOVACAO B2B LTDA (PARTICIPANTE 597)

R.CASTOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 758)

ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 952)

LOTE 02

BETHA SISTEMAS LTDA. (PARTICIPANTE 289)

ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 822)

DATTA TECH CONSULTORIA E INOVACAO B2B LTDA (PARTICIPANTE 668)

R.CASTOR CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 572)

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA (PARTICIPANTE 323)

Empresas que compareceram, para a prova de conceito no dia 21/02/2025, às 09:00, sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Pindaí, situada a Rua Tiberio Fausto n.º 426, centro, Pindaí-BA, conforme exigência do edital e termo de referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 - Pindaí - BA

Fone (77) 3667-2245

LOTE 01

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA (PARTICIPANTE 141)

LOTE 02

ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 822)

Representantes legais das empresas presentes para a Prova de Conceito:

Adriano Fernandes Azevedo
Adriano Fernandes Azevedo

ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 822)

Lucas Manoel Souza Santos
Lucas Manoel Souza Santos

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA (PARTICIPANTE 323)

Para análise dos programas ofertados pelas empresas, compareceram os seguintes servidores:

Lucas Magalhães Prates
Lucas Magalhães Prates-

Assessor de Gabinete

Juliano Araújo Ferreira
Juliano Araújo Ferreira

Técnico de Tecnologia de Informação

Deli Moreira Rebordões Filho
Deli Moreira Rebordões

Gerente dos Recursos Humanos

Luma Suelen Oliveira Luz
Luma Suelen Oliveira Luz

Coordenadora do Setor de Tributos

PREGOEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Laila de Jesus Nogueira Guimarães
Laila de Jesus Nogueira Guimarães

JP 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2158808255

NOME
ADRIANO FERNANDES AZEVEDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1289865493 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
024.944.065-28 19/01/1987

FILIAÇÃO
VALDELUCIO DE AZEVEDO
FERNANDES
ADELCI FERNANDES
TEIXEIRA AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
05492462165 26/04/2032 16/05/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR
2158808255

OBSERVAÇÕES

Adriano Fernandes Azevedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAETITE, BA 09/05/2022

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR 39544944151
BA710979650

BAHIA



AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE SISTEMA

Por meio deste instrumento, a **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.003.823/0001-82, representada por seu representante legal, Sr. Flávio Mendes Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 752435421 SSP/BA e do CPF nº 990.506.35-87, autoriza o Sr. Lucas Manoel Souza Santos, inscrito no CPF sob o nº 078.448.505-40 e RG nº 1661340580 SSP/BA, a realizar a apresentação do sistema desenvolvido pela empresa à Prefeitura Municipal de Pindaí, nos termos do Edital do Pregão nº 009/2025.

O presente documento confere ao Sr. Lucas Manoel Souza Santos plenos poderes para representar a empresa A FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA junto ao órgão municipal, fornecendo todas as informações técnicas e operacionais necessárias sobre os sistemas em questão.

Salvador/BA, 20 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Flávio Mendes
Diretor Comercial
Fone: (71) 3038-8800
fatorsistemaseconsultorias@gmail.com.br

08.003.823/0001-82
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
Av. Antonio Carlos Magalhães nº 2501ZV
Edif. Professional Center Sala 1011
Brotas CEP 40.280-901
SALVADOR - BA

